

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 36

Disponibilização: 27/02/2026

Publicação: 26/02/2026



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 3/2026/GAB/SEFIN/CRE/COTES

Substitui o Anexo III da [Resolução Conjunta nº 1/2026/GAB/SEFIN/GAB/CRE/COTES](#), que "Dispõe sobre as atividades para fins de Acumulação de Acervo de Trabalho e de Prêmio de Produtividade, de que tratam os Decretos nº 31.021, de 8 de dezembro de 2025 e 31.022, de 8 de dezembro de 2025."

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, o COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL e o COORDENADOR DO TESOUREIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º O Anexo III da [Resolução Conjunta nº 1/2026/GAB/SEFIN/GAB/CRE/COTES](#), que "Dispõe sobre as atividades para fins de Acumulação de Acervo de Trabalho e de Prêmio de Produtividade, de que tratam os Decretos nº 31.021, de 8 de dezembro de 2025 e 31.022, de 8 de dezembro de 2025", fica substituído pelo Anexo Único desta Resolução Conjunta.

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2026.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

DOUGLAS HENRIQUE COQUEIRO TIEGS

Coordenador do Tesouro Estadual

ANEXO ÚNICO

(ANEXO III DA [RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2026/GAB/SEFIN/GAB/CRE/COTES](#))

ATIVIDADES DO ACÚMULO DE ACERVO DE TRABALHO E DO PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE REALIZADA POR GESTORES E LÍDERES DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

COD. POP	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (a)	DIAS/ LOTE	VARIÁVEL	EXECUTOR
2026006a	Validação POP - atividades Acervo e Prêmio de atividade	3,6	PROCESSO	GESTOR ou LÍDER
2026006b	Designação/Distribuição - processo para servidores	0,10	SERVIDOR	GESTOR-AFTE assessor OU ATRE assessor.
2026006c	Autorização - processo para servidores	0,10	SERVIDOR	GEFIS ou DRRES
2026006d	Análise - conclusão de processo dos servidores	0,10	RELATÓRIO DE ATIVIDADE	GESTOR
2026006e	Emitir relatório gerencial do Acervo - Prêmio - mensal	0,6	PROCESSO	GESTOR
2026007a	Gerir Plano de Trabalho - Tático - Operacional	6,3	PROCESSO	GESTOR
2026007b	Gerir Plano de Trabalho Tático-Operacional - Aprovação	1,2	GERÊNCIA SUBORDINADA	GESTOR
2026008a	Gerir avaliação de Desempenho – etapa cronograma	1,6	PROCESSO	Membros da comissão de avaliação de desempenho AFTE, ATRE.

2026008b	Gerir avaliação de Desempenho – etapa metodologia-análise crítica.	3,2	PROCESSO	Membros da comissão de avaliação de desempenho AFTE, ATRE.
2026008c	Gerir Avaliação de Desempenho - Capacitação	1,6	PROCESSO	Membros da comissão de avaliação de desempenho AFTE, ATRE.
2026008d	Gerir Avaliação de Desempenho - Competências	2,8	PROCESSO	Membros da comissão de avaliação de desempenho AFTE, ATRE.
2026008e	Gerir Avaliação de Desempenho - Normativo	6,0	PROCESSO	Membros da comissão de avaliação de desempenho AFTE, ATRE.
2026009a	Avaliação de Desempenho - Mapeamento de Competências das Áreas	1,2	PROCESSO	GESTOR ou Chefe de Núcleo
2026009b	Avaliação de Desempenho - Mapeamento de Competências das Áreas - Validação	0,2	GERÊNCIA SUBORDINADA	Coordenadores, Gerentes da GAF, GETIC e Secretário
2026001 2026002 2026005	Emissão/autorização de Designações - DSF-DFE ou OS	0,10	SERVIDOR	Gestor-AFTE Assessor ou ATRE Assessor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 26/02/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Henrique Coqueiro Tiegs, Coordenador(a)**, em 26/02/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 26/02/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 69433281 e o código CRC **D2087659**.